UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DGIP/PROAD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcilene Cristiana da Conceição Couto

Matrícula SIAPE: 1158114

Cargo: Técnico em Contabilidade

Setor/Unidade de lotação: DGIP/PROAD

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcilene Cristiana da Conceição Couto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DGIP/PROAD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 65,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 65,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 13,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Marcilene Cristiana da Conceição Couto, servidora pública federal, matrícula SIAPE nº 1158114, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, ingressei no quadro permanente da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em 10 de setembro de 2014, apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, evidenciando os conhecimentos, habilidades, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira.

Minha formação acadêmica é composta pelo Curso Técnico de Contabilidade concluído em 1993, o qual me permitiu o ingresso no Cargo o qual ocupo, Bacharelado em Ciências Contábeis, concluído em 2009 na Faculdade de Macapá e MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria concluído em 2013 na (FAMA).

Desde meu ingresso na UNIFAP, sempre desempenhei atividades de apoio administrativo, porém com elevado nível de responsabilidade, capacidade de gestão e articulação administrativa.

No período de 2014 – 2018, atuei na Auditoria Interna (AUDINT), onde obtive uma ampla experiência da área de controle, pois juntamente com a equipe desempenhei atividades voltadas ao fortalecimento dos processos de governança, avaliação de controles internos, apuração de irregularidades, elaboração de relatórios e planos de ação e controles internos da organização, garantindo maior eficiência, efetividade, eficácia e principalmente transparência dos atos públicos.

Posteriormente, por iniciativa pessoal e motivada pelo desafio de contribuir com a área técnica, solicitei em 2019 minha remoção para a Divisão de Contabilidade (DICON), onde permaneci até julho de 2024, a fim de atuar na área de forma mais direta com a gestão dos números e a saúde financeira da instituição. Essa transição foi muito importante, o que me proporcionou participar de processos e rotinas inovadoras e permitiu aplicar o olhar analítico e rigoroso que desenvolvi na Auditoria para o dia a dia das rotinas contábeis.

Em agosto de 2024 mediante processo de redistribuição, passei a atuar na Universidade Federal de Goiás (UFG), lotada na Diretoria de Gestão Integrada de Projetos (DIGP) vinculada a Pró-reitoria de Administração e Finanças. No desempenho da função de analista de projetos das Fundações de apoio, assumi atribuições de maior abrangência e responsabilidade técnica, tais como a elaboração e fiscalização de contratos e termos aditivos, bem como o acompanhamento da execução dos projetos. Dentre as entregas e atividades finalísticas desempenhadas, destacam-se:

Controle da vigência dos projetos: monitoramento do prazo contratual realizado em planilha operacional excel, a fim de verificar com antecedência a prorrogação ou não do projeto, de acordo com a manifestação do coordenador responsável.

Remanejamento de valores entre rubricas previstas no Plano de Trabalho dos projetos: análise das solicitações de alteração de modo a garantir o alinhamento com o plano de trabalho original e os valores previstos.

Inclusão, exclusão de bolsistas no projeto: análise dos valores e períodos solicitados para cada bolsista, de forma que não haja alteração no valor total previsto na rubrica de bolsas no plano de trabalho.

Aprovação de despesas solicitadas pelos coordenadores dos projetos de acordo com valor previsto em cada rubrica: controle orçamentário de acordo com o plano de trabalho a fim de retificar a rubrica informada e o saldo existente.

À vista das informações apresentadas e em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026, minha trajetória totaliza 65,00 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos, pontuação superior ao mínimo exigido para o RSC-V, razão pela qual requeiro a análise do presente memorial para fins de enquadramento no referido nível do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoII_Criterio11.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_08_GrupoIV_Criterio1.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_20_GrupoIV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCILENE CRISTIANA DA CONCEICAO COUTO
Data: 24/10/2026 21:53:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcilene Cristiana da Conceição Couto

Matrícula SIAPE 1158114
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 24 de outubro de 2026 às 21:41